

PORTARIA Nº 0973/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44983

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0354/07-GAB/CORREGEPOL de 01/08/07, que teve por objeto apurar o teor da Representação da Empresa AB CAR VEÍCULOS, ABDON E BASTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, contra o IPC PEDRO SILVA CARVALHO SILVA, à época lotado na Depol de Bragança, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0354/07-GAB/CORREGEPOL de 01/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0974/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44986

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0596/09-GAB/CORREGEPOL de 23/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo pistola, marca Taurus, modelo PT/ 24/7, cal. .40, série nº SZA 83921, PAT. 18309, cautelada ao servidor EPC WALLACE JOÃO BATALHA DE ARAÚJO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0596/09-GAB/CORREGEPOL de 23/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma em Epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0954/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44881

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0228/08-GAB/CORREGEPOL de 19/03/08, que teve por objeto apurar o Termo de Declarações de ANA CRISTINA BENJAMIN QUADROS, em que denuncia supostas irregularidades funcionais, atribuídas a policiais civis, lotados na Depol de Barcarena, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0228/08-GAB/CORREGEPOL de 19/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0955/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44883

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0252/08-GAB/CORREGEPOL de 07/04/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC LINDOVAL FERREIRA BORGES, acerca de suposta irregularidade praticada na Depol de Anapu, fato ocorrido em 23/03/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a insuficiência de provas que pudessem comprovar a ocorrência do fato denunciado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0252/08-GAB/CORREGEPOL de 07/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0951/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44872

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/08-GAB/CORREGEPOL de 29/05/08, que teve por objeto apurar a

responsabilidade funcional do servidor DPC MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMARGO, por deixar de proceder ato de ofício e de cumprir determinação superior, quanto aos fatos contidos no BOP nº 00014/2008.003084-9, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que ficou evidenciada a autoria e materialidade dos fatos relatados;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 08 (oito) dias de suspensão ao servidor DPC MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMARGO, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos II, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso XIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0952/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44876

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0093/08-GAB/CORREGEPOL de 25/01/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC LUIZ RENATO NUNES BARATA, acerca da denúncia formulada pelo Sr. MILTON ALVES CASTRO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: à desistência do denunciante e a consequente falta de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0093/08-GAB/CORREGEPOL de 25/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0953/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44878

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0633/08-GAB/CORREGEPOL de 21/10/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, em razão da não conclusão e não devolução de diversos procedimentos administrativos e policiais, alguns dos quais em diligências e outros inconclusos, em poder do servidor acima mencionado, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que ficou evidenciada a autoria e materialidade dos fatos relatados;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor DPC RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos III, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0978/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45002

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0296/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias que envolveram a morte do nacional WILSON WILLIAM MACIEL CALANDRINE, conhecido por “Pânico ou Coronel”, que reagiu a voz de prisão, atirando contra os policiais, e estes ao revidarem atingiram Wilson, que foi socorrido, porém evoluiu a óbito, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver excessos na conduta dos policiais que atuaram no caso;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0296/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0950/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44870

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0312/08-GAB/CORREGEPOL de 02/06/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor DPC MARCO ANTÔNIO PITMAM MACHADO, à época lotado na Depol de Tucumã, pela não devolução à Justiça de diversos procedimentos policiais, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor DPC MARCO ANTÔNIO PITMAM MACHADO, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0975/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44991

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0711/07-GAB/CORREGEPOL de 17/12/07, que teve por objeto apurar o teor do BOP nº 0032/2007.001748-6, comunicando troca de tiros entre componentes do GPM e os assaltantes da casa lotérica “Mega Sorte”, ocasião em que saiu lesionado um policial civil e um dos meliantes veio a óbito, fatos ocorridos em 21/09/07, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0711/07-GAB/CORREGEPOL de 17/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0976/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44993

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0550/07-GAB/CORREGEPOL de 15/10/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do MPC ALMIR PANTOJA DA COSTA, em razão da denúncia formulada por PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0550/07-GAB/CORREGEPOL de 15/10/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0977/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44997

CONSIDERANDO: o Despacho exarado pelo Coordenador do Interior datado de 27/10/09, quanto às apurações: AAI 1270/02 e AP’s: 0070/02, 0336/02, 0446/02, 0569/02 e 0570/02, sob a presidência do DPC RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA;
CONSIDERANDO: que os procedimentos foram atingidos pelo Instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta Corregedoria e consequente retirada das anotações nos assentamentos funcionais dos servidores envolvidos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 1270/02 e AP’s: 0070/02, 0336/02, 0446/02, 0569/02 e 0570/02, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº